



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12926 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT08 - Formação de Professores

A BNCC NA GESTÃO ESCOLAR MUNICIPAL: IMPACTOS E DESAFIOS

Janete Aparecida Coelho - UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Tarcisio Pereira - UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Agência e/ou Instituição Financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

A BNCC NA GESTÃO ESCOLAR MUNICIPAL: IMPACTOS E DESAFIOS

Resumo

A discussão deste texto se dá sob o olhar de um município no Estado de Mato Grosso do Sul - Bataguassu, tendo por objetivo apresentar dados parciais de pesquisa acerca das alterações ocorridas na gestão escolar nas escolas estaduais deste a partir da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e especificamente, conjecturar sobre BNC-Diretor Escolar. Ancora-se na perspectiva teórica e metodológica da dialética marxista, com abordagem qualitativa de caráter descritivo e exploratório subsidiada pela análise documental. Os resultados parciais apontam que há em processo neste município uma lógica neoliberal que está “embutida” na BNCC alterando as ações de gestores escolares e a dinâmica administrativa da escola.

Palavras-chave: Políticas educacionais, gestão escolar, BNCC

Introdução

Aprovada, no ano de 2017, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pelo Ministério da Educação (MEC), conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, nos estados e municípios brasileiros a educação básica brasileira passa a ter outra configuração, com implicações diretas também na gestão escolar.

Com tais mudanças na legislação os gestores passam a ter redefinidas suas funções, outrora, ancoradas nas orientações normativas da Constituição Federal de 1988, artigo 206, inciso VI, assim como na Lei de diretrizes e Bases da Educação – LDB 9.394 de 1996 que

primam pelos princípios de uma gestão democrática e esses são reafirmados em 2013 com a instituída Diretrizes Nacionais Curriculares – DCN's que descreve [...] “a gestão democrática é aquela que tem, nas instâncias colegiadas, o espaço em que são tomadas as decisões que orientam o conjunto das atividades escolares” [...] (BRASIL, 2013, p. 56).

Destaca ainda que “a gestão democrática é entendida como princípio que orienta os processos e procedimentos administrativos e pedagógicos, no âmbito da escola e nas suas relações com os demais órgãos do sistema educativo de que faz parte” (Ibid, p. 56), portanto, compreende-se que a gestão escolar se constitui na ação coletiva centrada no trabalho, no diálogo e em conjunto com os órgãos colegiados, em suas representatividades, traçam objetivos, metas e ações, criando e recriando na escola, o trabalho pedagógico-administrativo.

Contudo, com a implantação da BNCC o CNE emitiu um parecer acerca da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar - CNE/CP N. 4/2022) restando a homologação do MEC para que esta vigore em todo território nacional¹.

No contraponto da BNC-Diretor Escolar do CNE, a Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE, diverge do referido órgão, por considerar que o parecer traz concepções neoliberais para a educação, e se relaciona com “a visão do mundo corporativo empresarial que acolhe a adoção do ideário pragmático e competitivo nas organizações educacionais, em detrimento da gestão democrática como princípio constitucional”. (FREITAS, 2020, s/p).

Logo, o objetivo deste texto, oriundo de pesquisa maior², é discorrer acerca das alterações ocorridas na gestão escolar a partir da implementação da BNCC especificamente, conjeturar sobre BNC-Diretor Escolar, buscando desvelar os condicionantes sociais, políticos e econômicos que permitiram sua proposição. Para tanto, o ponto de partida é um olhar sobre o município de Bataguassu – MS, na tentativa de apreender a realidade concreta destas determinações.

¹O documento define uma matriz de dez competências gerais para a gestão escolar, que se desmembra em 17 competências específicas (27 competências no total). Nelas estão inclusas a formação, a seleção e a avaliação dos gestores escolares em todas as redes de ensino do Brasil. A resolução também apresenta 95 atribuições ao diretor escolar que estão alinhadas às competências específicas e orienta que as redes de ensino tenham flexibilidade para criar atribuições não previstas pelo CNE.

²O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Metodologia

O *locus* desta pesquisa é o município de Bataguassu – MS que vem tendo alterada a gestão escolar com a implementação da BNCC e nesta realidade, utilizamos o aporte da perspectiva analítica da dialética marxista pois ela se apresenta de forma mutável e contraditória. A pesquisa tem abordagem qualitativa de caráter descritivo e exploratório subsidiada pela análise documental com aporte de Lüdke e André (1986) e para a delimitação do objeto a investigação foi organizada em três partes.

Na primeira, faz-se um resgate histórico do panorama da gestão escolar no contexto nacional, depois estadual e posteriormente analisar-se-á as escolas estaduais de Bataguassu-MS. Na segunda, buscar-se-á evidenciar uma breve estrutura teórica com relação à reestruturação do capital e a relação com a gestão escolar no Brasil a partir da BNCC. Na

última, analisar-se-á os dados a fim de confirmar ou refutar as hipóteses apresentadas inicialmente ou durante o processo, fazendo os registros dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento desta pesquisa³.

³ A pesquisa está na segunda fase de desenvolvimento.

Resultados parciais e Discussão

Em Bataguassu-MS a BNCC foi inserida em 2019, pela SED/MS, com a criação de um Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul⁴ (CRMS) para a Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas estaduais e municipais. Em 2021 foi implantado o CRMS - Ensino Médio, implementando-o em 122 escolas-piloto, tendo como objetivo central a implantação e implementação da BNCC no CRMS, ou seja, controlar o processo e a política educacional por meio do ideário neotecnicista da Base Nacional.

Os resultados parciais da pesquisa demonstram que está em curso neste município um processo de gestão escolar aquém daqueles voltados para uma educação democrática.

Considerações Finais

O estado de MS tem incorporado em sua política educacional um processo que representa um engessamento da gestão escolar. Em Bataguassu o gestor é compreendido a partir de demandas pragmáticas e longe de uma perspectiva democrática. A BNCC refere-se ao gestor como estrategista, animador, incentivador e promotor de ações, que apresentam a perspectiva gerencial das empresas e esta parece não estar comprometida com decisões tomadas coletivamente para a qualidade do processo educacional.

Reafirmamos, assim que a ampla participação dos coletivos escolares possibilita compreender e formar o humano como sujeito capaz de: pensar, dialogar, interagir e de construir conhecimentos. Nessa direção é fundamental retomar o princípio constitucional de uma gestão democrática e participativa.

⁴ O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), adiantou-se a esse processo e em agosto de 2017, antes mesmo da homologação da BNCC que ocorreu em dezembro de 2017 iniciou a elaboração de um novo currículo, que foi denominado como Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul do Ensino Fundamental (CRMSEF). O processo de construção e elaboração do CRMSEF contou com quatro versões diferentes, sendo a quarta e última versão regulamentada por meio do Parecer Orientativo do CEE/MS n.º 351/2018 (MATO GROSSO DO SUL, 2019a), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n.º 9.832, em 30 de janeiro de 2019.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.** Brasília, DF: Ministério de Educação e Cultura, [1996].

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.** Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica/Ministério da Educação, [2013]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 març. 2023.

BRASIL. **Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.** Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica/Ministério da Educação, [2021b]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=170531-texto-referencia-matriz-nacional-comum-de-competencias-do-diretor-

escolar&category_slug=fevereiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 27 març. 2023.

FREITAS, H.C.L. ANPAE se posiciona contrária à Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar. Disponível em:

<<https://formacaoprofessor.com/2021/04/19/anpae-se-posiciona-contraria-a-matriz-nacional-comum-de-competencias-do-diretor-escolar/>>. Acesso em: 27 març. 2023.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U, 1986.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política: Livro III: o processo global da produção capitalista/Karl Marx; edição Friedrich Engels; tradução e seleção de textos extras Rubens Enderle. – 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

MATO GROSSO DO SUL. Currículo de referência de Mato Grosso do Sul: educação infantil e ensino fundamental. Campo Grande, MS, Secretaria de Estado de Educação. Campo Grande, [2020]. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/ms_curriculo. Acesso em: 27 març. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul: Ensino Médio e Novo Ensino Médio. Campo Grande, MS, Secretaria de Estado de Educação. Campo Grande, [2021]. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/Curriculo-Novo-Ensino-Medio-v1.1.pdf>. Acesso em: 27 març. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. Plano de Implementação do Novo Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, Secretaria de Estado de Educação. Campo Grande, [2021/2022]. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/Plano-de-Implementacao-do-Novo-Ensino-Medio.pdf>. Acesso em: 27 març. 2023.

PARO, V. H. Diretor escolar: educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.